DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 05 de Junho de 2018 - Edição nº 101

SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PROCESSO Nº 01/2018.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2998A19EF8-E2C7E542F6-DE94BB46A2-811CFD2AE7

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaira
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pra João Hipolito Rodrigues, s n
CEP. 46.690-000 Centro Abaira BA

Abaíra

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PROCESSO Nº01/2018

Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA	**CPF/CNPJ:** 13.670.021/0001-66	**Processo nº:** DLA/001/2018
Endereço: Praça João Hipólito rodrigues, s nº - Centro, Abaíra/BA		
Data da Publicação: 04/06/2018	**Validade: 04/06/2020**	

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DLA/001/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO,** no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, fundamentada na Resolução **CONAMA** nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 10 de outubro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377 de 28 de dezembro de 2011, Regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, Lei Municipal nº 10/2013, Resolução **CEPRAM** 4.327/2013, alterada pela Resolução **CEPRAM** 4420/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Dispensa de Licenciamento Ambiental – **DLA,** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.670.021/0001-66**, estabelecida na Praça João Hipólito Rodrigues, s nº - Centro deste município, para realização do **Convênio sob número 038512/2016** do Ministério do Esporte em Parceria com a Prefeitura Municipal para **Modernização do Centro Comunitário de Abaíra**, conforme projeto apresentado a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Executar conforme projeto apresentado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo; **II.** Armazenar os resíduos sólidos em locais apropriados, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza pública

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, s nº
CEP. 46.690-000 Centro Abaira BA

Abaíra

municipal; **III.** Informar imediatamente à **Secretaria**, quando da ocorrência de acidente; **IV.** Todos os funcionários envolvidos deverão utilizar EPIs; **V.** O não cumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo.

Art. 2º. - Estabelecer que esta Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das suas condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, do INEMA e dos demais órgãos de Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA.

Art. 3º. - Esta Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA trata, unicamente, da análise dos aspectos ambientais decorrentes do empreendimento, não substituindo o Alvará de Construção, o Alvará de Saúde e, ou qualquer outro tipo de licença e, ou autorização, sem o que, não poderá haver obra, instalação, serviços e funcionamento.

Art. 4º. – O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Abaíra, Bahia, 04 de junho de 2018.

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal

Marcos Luz
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Prefeitura Municipal de Abaíra
Praça João Hipólito Rodrigues – Centro Ce
46.690-000
Tel: (77) 3476-2220